



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

LEI N° 6.509, DE 11 DE JANEIRO DE 2011

(Altera denominação de vias públicas que especifica e revoga a Lei nº 6.428, de 20 de julho de 2010).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

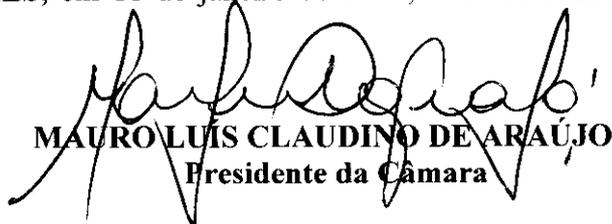
Art. 1º - Passa a denominar-se “**RUA NELSON TRIBONI**”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a via pública atualmente denominada como **Rua Quatro**, que tem seu início na Rua Dois e término na Av. Exp. José Barca, no Residencial Fazenda Rodeio, nesta cidade, código de logradouro nº **22.438-8**.

Art. 2º - Passa a denominar-se “**RUA SÃO PAULO**” a via atualmente denominada como **Rua Nelson Triboni**, que tem seu início na Rua Álvaro Mathias e término na Rua Cantídio Cabral, no Loteamento Vila Andrade, Distrito de Sabaúna, código de logradouro nº **12.181-2**

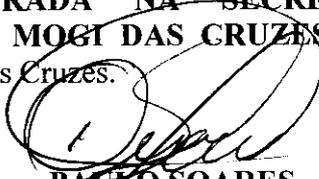
Art. 3º - Fica revogada a Lei nº 6.428, de 20 de julho de 2010.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 11 de janeiro de 2011, 450º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 11 de janeiro de 2011, 450º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR PEDRO HIDEKI KOMURA)



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

DADOS BIOGRÁFICOS

NELSON TRIBONI

NELSON TRIBONI, filho de Delpho Triboni e Carolina Zapille Triboni, nasceu no Distrito de Sabaúna, nesta Cidade de Mogi das Cruzes, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 1933.

Desde pequeno já participava das atividades agrícolas desenvolvidas por seu pai em Sabaúna, imigrante italiano que ajudou o Brasil no desenvolvimento com seu trabalho na lavoura, onde plantavam diversas culturas, as quais depois era distribuídas a todo o Estado de São Paulo e Rio de Janeiro.

Nelson Triboni cresceu em Sabaúna, onde seus pais, com base nos princípios do respeito à família e o valor do trabalho, educaram todos os seus oito filhos.

Acompanhado de sua família, o jovem Nelson Triboni mudou-se para Mogi das Cruzes e iniciou sua vida profissional na área do comércio, abrindo na área central uma loja de alimentos.

Aos vinte e três anos casou-se com Jeanette Sponda Triboni, com quem teve quatro filhos. Nesta época instalou-se com sua nova família na região da Rua Ipiranga, onde instalou com comércio de carnes.

Sempre trabalhando no ramo de comércio de alimentos e de forma autônoma, Nelson Triboni expande seus negócios e passa a comercializar seus produtos em regiões de difícil acesso e desguarnecidos de abastecimento alimentar, para onde levava variados gêneros alimentícios, atendendo a inúmeros estabelecimentos comerciais da zona rural de Mogi das Cruzes, Salesópolis e Biritiba Mirim.

Prosseguiu trabalhando no comércio de gêneros alimentícios até a sua aposentadoria.

Dotado de refinado senso de humor e singela alegria, Nelson Triboni era querido por seus familiares e amigos, e sua presença sempre alegrava o ambiente, pois, independentemente da situação sempre estava de bom humor.

Possuidor de irrepreensível ética profissional, sempre respeitou e cumpriu seus compromissos, o que lhe permitiu viver uma vida familiar e social de forma tranqüila e harmoniosa.

Pai e marido gentil e carinhoso, sempre ensinou a todos o valor do profundo e ardoroso amor e do respeito ao próximo, fazendo que com seu falecimento, em 09 de dezembro de 2009, um grande vazio se instalasse no coração de todos.